

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 150 DE 12 DE MAIO DE 2023.

"Abre créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providencias".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,** Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

## DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos, créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de R\$ 4.124.832,16 (quatro milhões, cento e vinte quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos), conforme Lei 4.461/2022 para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação – Anulação de Dotação			
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$	
04.0401.12.361.0107.1227.449052.186	Aquisição de Equipe. e Mat. permanente	123.827,78	
04.0401.12.361.0107.2668.319011.183	Administração de Pessoal 60%	3.299.313,65	
04.0401.12.361.0107.2668.319011.185	Administração de Pessoal 60%	701.690,73	
Total Suplementação - Anulação de Dotação		4.124.832,16	

Art. 2º - Para cobertura total dos Créditos abertos, por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de *R\$ 4.124.832,16 (quatro milhões, cento e vinte quatro mil, oitocentos e trinta e dois e dezesseis centavos)* da seguinte dotação orçamentária.

Suplementação – Anulação de Dotação			
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$	
04.0401.12.361.0107.1227.449052.119	Aquisição de Equipe. e Mat. permanente	123.827,78	
04.0401.12.361.0107.2668.319011.118	Administração de Pessoal 60%	3.299.313,65	
04.0401.12.361.0107.2668.319011.119	Administração de Pessoal 60%	701.690,73	
Total Suplementação – Anulação de Dotação		4.124.832,16	



**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, em 12 de maio de 2023.

**DIEGO VAZ SORGATTO** Prefeito Municipal